



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. N° 167/2021/ GAB 05 Visconde do Rio Branco, 06 de Outubro de 2021.

Senhor Prefeito,

Com cordiais cumprimentos, venho solicitar as seguintes ações dos Projetos de Lei 1942 e 1944 protocolados nesta casa no dia 20 de Setembro:

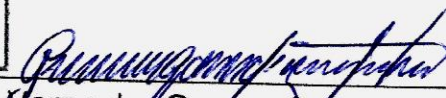
- Supressão do art. 4º em ambos projetos.

A alteração se dá em decorrência da correta destinação do recurso já detalhado nas dotações constantes no projeto. Sem necessidade de suplementação com mais 30%.

A explicação dos valores lançados nas dotações do art. 2º já estão claras com seus devidos valores. E acreditamos que já esteja planejado e fechado com cada recurso recebido.

Ao exposto, reiteramos expressões de elevado apreço e distinta consideração.	
PREFEITURA DE VISC. DO RIO BRANCO	
SETOR DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº	4.952
DATA DA ENTREGA	06/10/21
RESPONSÁVEL	Gabinete

Atenciosamente.


Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal

Luiz Fábio Antonucci Filho
Prefeito


William de Freitas Carlos
SECRETÁRIO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO
PMVRB



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 1944 /2021

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO Nº 5130
DATA ENTR 06/10/21
HORARIO 16:46
RESPONSÁVEL Dependência

AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO PARA COBRIR DESPESAS NAS DIVERSAS
SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O povo do município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes legais, os vereadores, aprovou e eu, Luiz Fábio Antonucci Filho, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo do Município de Visconde do Rio Branco autorizado a abrir no orçamento vigente crédito especial no montante de R\$ 1.941.107,50 (um milhão novecentos e quarenta e um mil cento e sete reais e cinquenta centavos), destinado a cobrir despesas descritas no art. 2º desta Lei.

Art. 2º. O presente crédito obedecerá a seguinte dotação orçamentária:

Órgão	002-Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco
Unidade	008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	010- Saúde
Subfunção	301- Atenção Básica
Programa	0011 - Atenção Básica
Projeto/Atividade	2.296 - Estruturação da Atenção Primária à Saúde - Res 7553
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
Valor	R\$ 755.000,00
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 - Prestação de Serviços - Pessoa Jurídica
Fonte	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
Valor	R\$ 120.000,00
Projeto/Atividade	2.297 - Ações de Custeio para enfrentamento do COVID-19 Res. 7505/7488
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte	154 - Outras Transferências de Recursos do SUS
Valor	R\$ 216.107,51
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 - Prestação de Serviços - Pessoa Jurídica
Fonte	154 - Outras Transferências de Recursos do SUS
Valor	R\$ 30.000,00
Projeto/Atividade	1.290 - Investimento na Atenção Primária à Saúde - Res. 7555
Natureza da Despesa	4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente
Fonte	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
Valor	R\$ 100.000,00
Projeto/Atividade	1.291 - Estruturação da Sala de Vacina - Res. 7488
Natureza da Despesa	4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente
Fonte	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

Praça 28 de Setembro, Rua do Adro, N.º 01 – Bairro Centro – Visconde do Rio Branco/ MG – CEP: 36.520-000

* TEL.: (32) 3551-8150

Home Page: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Valor R\$ 160.000,00

Órgão	002-Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco
Unidade	006- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função	015- Urbanismo
Subfunção	452- Serviços Urbanos
Programa	0007 -Planejamento e Execução de Obras e Melhoria
Projeto/Atividade	1.292 - Construção da Praça do Cruzeiro
Natureza da Despesa	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte	164 - Emendas Parlamentares - Transferência Especial
Valor	R\$ 178.000,00
Projeto/Atividade	1.293 - Construção do Calçamento
Natureza da Despesa	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte	164 - Emendas Parlamentares - Transferência Especial
Valor	R\$ 113.000,00

Órgão	002-Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco
Unidade	004- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função	004- Administração
Subfunção	126- Tecnologia da Informação
Programa	0001 -Gestão Administrativa
Projeto/Atividade	1.294 - Aquisição de Equipamentos de Informática
Natureza da Despesa	4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente
Fonte	164 - Emendas Parlamentares - Transferência Especial
Valor	R\$ 109.000,00

Órgão	002-Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco
Unidade	007- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Função	020- Agricultura
Subfunção	608- Promoção da Produção Agropecuária
Programa	0008-Desenv. Agricultura e Melhoria do Abastecimento
Projeto/Atividade	1.295 - Aquisição de trator agrícola
Natureza da Despesa	4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente
Valor	R\$ 160.000,000

Art. 3º. Os recursos utilizados para acobertar as despesas serão provenientes de excesso de arrecadação das fontes **1.64** - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência Especial e **1.55** - Transferência Recursos Fundo Estadual De Saúde.

Art. 4º. O Poder Executivo fica autorizado a proceder a readequação dos instrumentos de planejamento, o PPA - Plano Plurianual, LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA- Lei Orçamentária Anual, Leis **1.351/2017**, Lei **1.512/2020** e **1.539/2020** respectivamente.

Praça 28 de Setembro, Rua do Adro, N.º 01 - Bairro Centro - Visconde do Rio Branco/ MG - CEP: 36.520-000
* TEL.: (32) 3551-8150

Home Page: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 17 de setembro de 2021.

Luiz Fábio Antonucci Filho

Prefeito Municipal

Praça 28 de Setembro, Rua do Adro, N.º 01 – Bairro Centro – Visconde do Rio Branco/ MG – CEP: 36.520-000

* TEL.: (32) 3551-8150

Home Page: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br